



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 687 DE 15 DE MAIO DE 1996.

"FICA DENOMINADO DE PRAÇA VEREADOR
JOSÉ DEMERVAL PINTO, NESTE MUNICÍPIO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JA-
NEIRO, por seus representantes legais,


A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA VEREADOR JOSÉ
DEMERVAL PINTO, a praça que fica localizada na Rua Manoel Mus-
si, com a Rua Tristão Lopes Martins no Bairro Santa Tereza em
Cordeiro.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências
necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 15 de maio de 1996.-


MARCUS SILVEIRA DE MORAES
PRESIDENTE